

Ff.001  
BUB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPANEMA

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Câmara de Leis, o anexo **Projeto de Lei Municipal nº. 002/2024**, que que faz alterações no PCCR dos Guardas Civis Municipais de Capanema.

Referido projeto reconhece, ainda mais, a importância e o trabalho perigoso, exercido por esses profissionais.

Nessa esteira, o adicional de risco de vida será aumentado em reconhecimento a atividade da categoria.

Já mesma toada, será aumentado o quantitativo de guardas visando o concurso público municipal que se avizinha, para além de reajustar o salário base desses profissionais.

Nossa intenção com o presente projeto é aperfeiçoar ainda mais a segurança de Capanema e garantir justa remuneração aos Guardas, quadro ainda muito pequeno no Município, diante dos inúmeros desafios de se fiscalizar Capanema.

À luz dos fatos e motivos ora expostos, renovamos nossa confiança e respeito ao Poder Legislativo Municipal, a Vossa Excelência e aos dignos membros dessa Casa de Leis, requerendo, desde já, que o referido projeto seja **ANALISADO POR ESTA CASA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

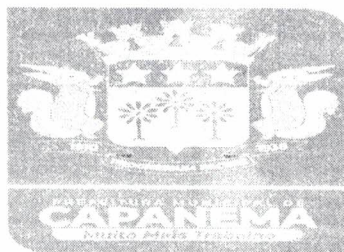
CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

PROTOCOLO

DATA: 15/02/24

HORA: 9:36

SERVIDOR: Isabelia Paes



Fl. 002  
FAB

## PROJETO DE LEI Nº 002, DE 07 JANEIRO DE 2024

ALTERA O ART. 42 E OS ANEXOS I E III DESCRITOS NO ART. 48, INCISOS I E III DA LEI Nº 6.458/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PCCR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPANEMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

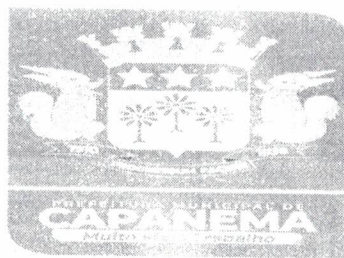
**Artigo 1º.** Altera o artigo 42 da Lei Municipal nº 6.458/2020, que passa a ter a seguinte redação:

### *Seção II*

#### *Do Adicional de Periculosidade e de Risco de Vida*

**“Art. 42. Serão pagos os Adicionais de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) e de Risco de Vida no percentual de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base do servidor público titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.”**

**Artigo 2º.** Altera os anexos I e III descritos no art. 48, incisos I e III da Lei Municipal nº 6.458/2020, que passam a constar da seguinte forma:



17.003  
CUB

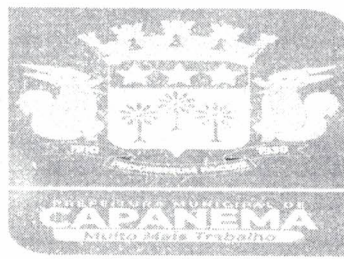
## ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### Quadro I – Grupo Funcional da Guarda Civil Municipal

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Guarda Civil Municipal	CAP - GF - 01	Certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo MEC + Curso de Formação Específica + Carteira de Habilitação A e B	Executar tarefas relacionadas à segurança, defesa e conservação do patrimônio público municipal; atuar na defesa civil; realizar atendimento e orientação da população; vigiar e fiscalizar parques, praças, jardins, escolas, terminais de transporte público e demais locais de interesse público; desempenhar papel educativo, de orientação e conscientização sobre segurança, prevenção de crimes e respeito às leis; atuar e fiscalizar, a pé ou em viaturas ou outros veículos oficiais da instituição, em todas as áreas urbanas e rurais, lutando pela prevenção de áreas naturais e do meio ambiente; colaborar com a tarefa de outros órgãos de segurança pública ou fornecer apoio as polícias estaduais e federal, mediante autorização do superior hierárquico, atuando de forma integrada em ações conjuntas que contribuam para a paz social, e; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município.	36

(...)



H004  
EUB

### ANEXO III

## PROGRESSÃO FUNCIONAL E VENCIMENTOS BASRE DOS CARGOS DE COMISSÃO

Quadro I – Carreira Inicial de Classe I, II, Classe Especial, Classe Distinta I, II, Subinspetor e Inspetor do Grupo Funcional da Guarda Civil Municipal.

### REFERÊNCIA

COD	01	02	03	04	05	06	07	08
NIVEL DE CLASSE	INICIAL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE ESPECIAL	CLASSE DISTINTA I	CLASSE DISTINTA II	SUBINSPETOR	INSPETOR
CAP-GAF-01	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,25	1.914,42	2.010,14	2.110,65

Quadro II – Grupo Funcional de Cargo em Comissão da Guarda Civil Municipal

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
ISPETOR GERAL	COM-01	3.000,00	01
SUBINSPETOR GERAL	COM-02	2.300,00	01
INSPETOR DE GRUPAMENTO	COM-03	2.300,00	01

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

P005  
 [Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO PARA CONCESSÃO DE AUMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IMPACTO MENSAL SOBRE O VALOR ORÇADO  
 Valor Orçado para despesas com pessoal Eletivos em 2023 - 3.1.90.11.00 R\$ 730.832,00

* Valores Calculados com Salário Base de R\$ 1.327,87 e				Impacto sobre valor		* Valores Calculados com Salário Base de R\$ 1.500,00 e				Impacto sobre valor	
Gratificação de Risco de Vida de 80% do Salário Base						Gratificação de Risco de Vida de 100% do Salário Base					
Cod.	Proventos	Qnt.	Valor	Orçado	%	Cod.	Proventos	Qnt.	Valor	Orçado	%
K1	Salário Base	22	29.213,14	4,00%		K1	Salário Base	22	33.000,00	4,52%	
63	Gratificação Nivel Superior	1	398,36	0,05%		63	Gratificação Nivel Superior	1	450,00	0,06%	12,96%
E8	Periculosidade	22	8.763,92	1,20%		E8	Periculosidade	22	9.900,00	1,35%	12,96%
L9	Acrec. 70% Cargo Comissionado	3	5.320,00	0,73%		L9	Acrec. 70% Cargo Comissionado	3	5.320,00	0,73%	0,00%
01	Grat. Tempo Integral	2	796,72	0,11%		01	Grat. Tempo Integral	2	900,00	0,12%	12,96%
B9	ATS Quinquenio	22	4.381,96	0,60%		B9	ATS Quinquenio	22	4.950,00	0,68%	12,96%
G1	Adicional de Risco de Vida	22	23.370,38	3,20%		G1	Adicional de Risco de Vida	22	33.000,00	4,52%	41,20%
<b>Total de Proventos</b>				<b>9,89%</b>		<b>Total de Proventos</b>				<b>11,98%</b>	<b>21,14%</b>

Obrigações Patronais	IPAC	14.548,11	9,05%	Obrigações Patronais	IPAC	17.432,38	10,84%	19,83%
----------------------	------	-----------	-------	----------------------	------	-----------	--------	--------

IMPACTO ANUAL SOBRE O VALOR ORÇADO  
 Valor Orçado para despesas com pessoal Efetivos em 2023 - 3.1.90.11.00 R\$ 730.832,00

* Valores Calculados com Salário Base de R\$ 1.327,87 e				Impacto sobre valor		* Valores Calculados com Salário Base de R\$ 1.500,00 e				Impacto sobre valor	
Gratificação de Risco de Vida de 80% do Salário Base						Gratificação de Risco de Vida de 100% do Salário Base					
Cod.	Proventos	Qnt.	Valor	Orçado	%	Cod.	Proventos	Qnt.	Valor	Orçado	%
K1	Salário Base	22	389.411,16	53,28%		K1	Salário Base	22	439.890,00	60,19%	12,96%
63	Gratificação Nivel Superior	1	5.310,14	0,73%		63	Gratificação Nivel Superior	1	5.996,50	0,82%	12,96%
E8	Periculosidade	22	116.823,05	15,98%		E8	Periculosidade	22	131.967,00	18,06%	12,96%
L9	Acrec. 70% Cargo Comissionado	3	70.915,60	9,70%		L9	Acrec. 70% Cargo Comissionado	3	70.915,60	9,70%	0,00%
01	Grat. Tempo Integral	2	10.620,28	1,45%		01	Grat. Tempo Integral	2	11.997,00	1,64%	12,96%
B9	ATS Quinquenio	22	58.411,53	7,99%		B9	ATS Quinquenio	22	65.983,50	9,03%	12,96%
G1	Adicional de Risco de Vida	22	311.527,17	42,63%		G1	Adicional de Risco de Vida	22	439.890,00	60,19%	41,20%
<b>Total de Proventos</b>				<b>131,77%</b>		<b>Total de Proventos</b>				<b>159,63%</b>	<b>21,14%</b>

Obrigações Patronais	IPAC	103.926,31	120,61%	Obrigações Patronais	IPAC	232.373,63	144,53%	19,83%
----------------------	------	------------	---------	----------------------	------	------------	---------	--------

Valor Orçado para despesas com Obrigações Patronais em 2023 - 3.1.91.13.00 R\$ 160.783,04

Para o calculo sobre valor anual, foi levado em conta o valor mensal x 13,33 (doze meses, mais decimo terceiro salario e 1/3 de férias).

900000  
RMB

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DA CONCESSÃO DE AUMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA – 2023 - LOA	R\$ 188.393.274,32
FOPAG E ENCARGOS COM AUMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 1.399.015,23
% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2023	0,74 %
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ESTIMADA – 2024 - LDO	R\$ 155.759.483,43
FOPAG E ENCARGOS COM AUMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	R\$ 1.399.015,23
% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	0,90 %
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ESTIMADA – 2025 - LDO	R\$ 157.363.806,11
FOPAG E ENCARGOS COM AUMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	R\$ 1.399.015,23
% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	0,89 %

CAPANEMA, 01 DE JUNHO DE 2023

MARIA DE LOURDES Assinado de forma  
digital por MARIA DE  
CARVALHO O LOURDES CARVALHO  
BRIEN:01756702268 O BRIEN:01756702268  
MARIA DE LOURDES CARVALHO O.BRIEN  
CONTADORA GERAL

ALBERTO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital  
por ALBERTO DE OLIVEIRA  
SOUZA:44974876287 SOUZA:44974876287  
ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA  
ASSESSOR CONTABIL